



OFÍCIO N° 067/2026/SEMASA

Prefeitura Municipal de Sorriso
Recebido em 09/02/26
Hora 15:31 - Daniele
Secretaria de Administração

Sorriso, 09 de fevereiro de 2026.

Ao Sr,
Bruno Delgado
Secretário de Administração
PREFEITURA SORRISO/MT

Assunto: Resposta à Indicação n° 008/2026 – Implantação de Laticínio no Assentamento Jonas Pinheiro

Senhores Vereadores,

A Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Segurança Alimentar – SEMASA acusa o recebimento da Indicação n° 008/2026, de autoria do vereador Wanderley Paulo – Progressistas, que propõe a implantação de um laticínio no Assentamento Jonas Pinheiro, com o objetivo de atender à demanda dos pequenos produtores de leite do município de Sorriso/MT.

Informamos que o Projeto do Laticínio já se encontra em andamento, estando atualmente na fase de levantamento e captação de recursos, com articulações em curso junto às esferas estadual e federal, visando à viabilização técnica e financeira do empreendimento.

Esta Secretaria reconhece, considera e prioriza a importância estratégica da atividade leiteira para a agricultura familiar, sobretudo por seu papel fundamental na geração de renda contínua, no fortalecimento da segurança alimentar, no estímulo ao desenvolvimento local e na agregação de valor à produção dos pequenos produtores rurais.

A implantação de um laticínio no Assentamento Jonas Pinheiro está alinhada às diretrizes desta Secretaria, que busca fomentar cadeias produtivas sustentáveis, incentivar o cooperativismo, ampliar a oferta de produtos derivados do leite e promover o desenvolvimento socioeconômico das famílias agricultoras.

Reiteramos que a SEMASA continuará envidando todos os esforços necessários para a consolidação deste projeto, mantendo diálogo permanente com os demais entes governamentais e parceiros institucionais, a fim de tornar essa importante iniciativa uma realidade para o município de Sorriso.



Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



LUCAS DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Agricultura Familiar
e Segurança Alimentar

